



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 737 de 19 de dezembro de 1990.

" DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO
QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor JOSÉ ANTONIO MARCELINO QUAGLIA, portador do RG. 12.529.093, designado para a partir da presente data, exercer a função de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, durante o período das férias do titular do cargo, senhor Paulo Augusto Gomes Pupo.

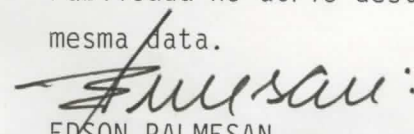
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de dezembro de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-